



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 309/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetiva, que requer a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, Artigo 130;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, Artigo 130, conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início	Termino	Total de dias
11566	Josefa Bruna de Jesus Silva	Auxiliar Administrativo	01/09/2024	31/07/2026	365 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de agosto de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM